

=Portaria nº 417=

O Senhor José Roberto Airoso Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a lamentável tragé-
dia que enlutou lares desta cidade, com o
falecimento dos Srs. Prof. José Carlos de
Carvalho e Atilio Junqueti;

Considerando que os mesmos, por
sua vida exemplar merecem o respeito
e amizade da coletividade lorensense;

Considerando ainda, que o Sr. Prof.
José Carlos de Carvalho era suplente de
Vereador à Câmara Municipal de Lorena,
solidário na dor que envolve suas fa-
mílias,

Resolve:

Suspender, hoje, o expediente des-
ta Prefeitura e declarar luto oficial
por três dias em todo o município.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 30 de Março de 1953.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Se-
cretaria da Prefeitura Municipal, aos 30
de Março de 1953.

Fernando de Castro R. Silva

Secretária interina
